



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA ESTADO DO PARANÁ

80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2020

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá - PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA, sito à rua Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Registro no órgão de classe;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Duas fotos 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Declaração assinada pelo candidato de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado.
- r) Exame pré-admissional (que consiste em avaliação médica), realizado por medico do trabalho, com emissão de ASO

indicando aptidão física e mental para o cargo a ser desempenhado, e/ou outros exames que estão discriminados no Edital nº 001/2020.

Conta Salário no Banco BRADESCO

Importante:

- As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA ESTADO DO PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
13	GIOVANNA GABRIELLY FREITAS FIALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
07	THIAGO BERNARDINO DA SILVA	GARI
08	MARCOS FRANÇA DOS SANTOS	GARI
09	BEATRIZ MARQUES CORREIA MORGANTE	MARGARIDA
10	CLEBERSON PEREIRA	GARI
03	LEANDRO DE ALMEIDA DE SOUZA	LAVADOR/LUBRIFICADOR
03	HÉLIO DE OLIVEIRA	PEDREIRO
04	CLAUDINEI JORGE	PEDREIRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/06/2023 – Edição 2788